

## TORNEIO REGIONAL DA 1ª REGIÃO – PETIZ

Data	Local	Inscrições
7 de maio de 2022 (Sábado)	Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa Av Ibirapuera, 1.315 Piscina de 25 metros – 8 Raias <b>Entrada pela R. Pedro de Toledo, 1.651</b>	29 de abril de 2022, ou até atingir o limite de 200 atletas.

### HORÁRIO DAS ETAPAS

	AQUECIMENTO (escalonado)	INÍCIO DAS PROVAS
Tarde	14h às 14h50	15h

### REGULAMENTO ESPECÍFICO

#### CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

**Art. 1º** A Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista (FAP) realizará o “Torneio Regional Petiz”, destinado às entidades filiadas ou vinculadas à FAP, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/07 e conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação paulista.

#### CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

**Art. 2º** Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

**Art. 3º** Categorias:

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
PETIZ I	2011	11 anos
PETIZ II	2010	12 anos

#### CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

**Art. 4º** O programa de provas deste torneio, apenso a este regulamento, será disputado em 1 etapa, em um dia de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.

**§ único** Todas as decisões referentes ao evento serão tomadas em conjunto com os Conselhos Técnicos da FAP, Departamento de Natação, Arbitragem, Delegacias Regionais e Diretoria da FAP, sempre dentro do bom senso e em prol do desenvolvimento da natação paulista.

#### CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 5º** Cada nadador poderá disputar no máximo 2 provas individuais durante o torneio.

**§ único** Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um nadador em três ou mais provas no evento, serão cortadas as últimas provas do programa do atleta.



- Art. 6º** Para participar do torneio é obrigatório portar um documento de identidade com foto, desde que aprovado pela organização do evento.
- Art. 7º** As provas de diferentes estilos, distância e sexo poderão ser realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria.
- Art. 8º** Será permitida a participação de Equipes convidadas de outros estados, desde que hajam vagas remanescentes, mediante autorização de sua respectiva federação.

## CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

- Art. 9º** As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista ([www.aquaticapaulista.org.br](http://www.aquaticapaulista.org.br)) através do sistema de inscrições on-line.
- § 1º** As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.
- § 2º** Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.
- § 3º** Não haverá índices de participação para as provas individuais.
- § 4º** O evento está limitado à participação de até **200 atletas**, sem contabilizar a entidade sede.
- Art. 10º** **As entidades participantes poderão realizar suas inscrições, sem cobrança extra, até o dia 29 de Abril de 2022 ou até atingir o limite de 200 nadadores.**
- § 1º** Após expirado um destes prazos acima citados, as inscrições excedentes não serão aceitas.
- § 2º** Não serão aceitas alterações de provas após o término do prazo de inscrições.

### Art. 11º Valor das Inscrições: Equipes Filiadas e Vinculadas 1

	NO PRAZO LIMITE	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
<b>PROVA INDIVIDUAL</b>	<b>17,62</b>	<b>35,22</b>	<b>70,48</b>
<b>REVEZAMENTO</b>	<b>70,48</b>	<b>140,88</b>	<b>281,92</b>

### Valor das Inscrições: Convidados

	NO PRAZO LIMITE	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
<b>PROVA INDIVIDUAL</b>	<b>22,00</b>	<b>44,00</b>	<b>88,00</b>
<b>REVEZAMENTO</b>	<b>88,00</b>	<b>176,00</b>	<b>352,00</b>

- § único** Conforme aprovado em AGO, após a divulgação do Balizamento, não serão aceitas inscrições para o evento.



- Art. 12º** As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de Boleto Bancário, que poderá ser gerado após finalizar a inscrição, ou **via PIX**, pela Chave CNPJ 43.290.816/0001-00.
- § 1º** O pagamento via boleto ou PIX deve ser efetuado até o dia **03/05/2022 (terça-feira)**.
- § 2º** As entidades que efetuarem o pagamento via **PIX**, deverão encaminhar o comprovante para [financeiro@aquaticapaulista.org.br](mailto:financeiro@aquaticapaulista.org.br), discriminando o evento e número do pedido de inscrição que está sendo pago.
- § 3º** As entidades que não efetuarem o pagamento no prazo determinado no **§ 1º do presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.
- § 4º** Não haverá cobrança de multa por não comparecimento, entretanto, todas as inscrições realizadas deverão ser pagas.
- § 5º** Os cancelamentos de cartões deverão ser enviados ao e-mail [ti@aquaticapaulista.org.br](mailto:ti@aquaticapaulista.org.br) até 48 horas antes do evento, a fim de agilizar o andamento da competição.

## CAPÍTULO VI - DOS PRÊMIOS

- Art. 13º** A Delegacia da 1ª Região premiará com medalhas os 3 primeiros colocados em cada prova, No Petiz 1 e Petiz 2.
- § único** Em paralelo à premiação, a FAP emitirá também o certificado digital de participação e colocação à todos os atletas, em cada prova e categoria. Esse documento será gerado na página “Resultado Online” do respectivo evento

## CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO

- Art. 14º** O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela Federação Aquática Paulista.
- Art. 15º** Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.
- Art. 16º** Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.
- § único** Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento.
- Art. 17º** O evento seguirá as orientações e condutas informadas no Protocolo de Competições da FAP, aprovado pelo Governo do Estado de SP.
- Art. 18º** No COTP, devido às limitações de espaço, estará liberada a entrada de 1 acompanhante por atleta.



## CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

**Art. 19º** As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

## CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 20º** A Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao conselho técnico.

**Art. 21º** Revogam-se as disposições em contrário.

## PROGRAMA DE PROVAS

ETAPA ÚNICA - INÍCIO 15:00			
FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
1ª	100m LIVRE	PETIZ	2ª
3ª	100m MEDLEY	PETIZ 1	4ª
5ª	200m LIVRE	PETIZ 2	6ª
7ª	100m BORBOLETA	PETIZ	8ª
9ª	400m LIVRE	PETIZ 1	10ª
11ª	800m LIVRE	PETIZ 2	12ª

